

Art. 1.º) - Fica criado o Cargo de Conselheiro Jurídico da Prefeitura Municipal, com os vencimentos mensais de R\$ 300,00 (trezentos Cruzzeiros novos).

Art. 2.º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial correspondente para atender a despesa prevista no artigo anterior.

Art. 3.º) - Este Cargo será preenchido por um advogado militante.

Art. 4.º) - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 31 de Dezembro de 1969.

Lei nº 545, de 28 abril de 1970

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º) - Fica aberto o crédito especial da quantia de trezentos cruzzeiros novos (R\$ 300,00), para atender ao pagamento do precatório da professora rural TEREZINHA RODRIGUES DE MORAIS apontada pelo Decreto nº 548, de 17 de abril de 1970, durante o presente exercício.

Art. 2.º) - Para pagamento das despesas correspondentes, servirá de recurso a verba 2-b - Serviço de Educação Programa 04 - Educação e Cultura - Subprograma 02 Ensino primário - Unidade 23 - Manutenção da Rede Escolar - 30.000 - Pessoal.

Art. 3.º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 28 de abril de 1970.

José Luíz de Jesus, Prefeito Municipal

Lei nº 546, de 28 de Abril de 1970

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com o Sindicato Rural de Silvânia - GO.

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Sindicato Rural de Silvânia, destinado a vacinação do rebanho bovino do Município.

Art. 2º - Igualmente, fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir o crédito especial necessário para atender ao pagamento da metade das despesas decorrentes da assinatura do referido Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 28 de Abril de 1970.

José Luíz de Jesus, Prefeito Municipal

Lei nº 547 de 13 de Junho de 1970.

Autoriza aquisição de trator de esteira.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo. - 1